



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO MUNICIPAL N.º 028/2016, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município e dá outras providências”.

JAMIL SERON, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

- Considerando a lei Municipal n.º. 862, de 10 de junho de 1.983,
- Considerando o Decreto Estadual de n.º. 59.103, de 18 de Abril de 2013, sobre o Regulamento do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP, e
- Considerando o pedido de afastamentos de membros devido ao prazo de desincompatibilização por interesse em participar do pleito de Cargos Eletivos em 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros abaixo discriminados, conforme suas representações, que constitui o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Tabapuã, em conformidade com a Lei Municipal n.º. 862 de 10 de Junho de 1.983 e o Decreto Estadual de n.º. 59.103 de 18 de Abril de 2013, os quais foram nomeados através do Decreto 004/2015, de 06 de Janeiro de 2015.

- Membros:

a) - Responsáveis pelas Entidades Religiosas:

- Senhor Adriano José Baratella substituído pela Senhora Elizabete Quirino Neves.

c) - Responsável pelos Órgãos de Serviços Sociais:

- Senhora Deise Perpétua Marion substituída pela Senhora Lourdes Aparecida Franzotti do Amaral.

f) - Responsável pelos Empregadores e Trabalhadores Rurais:

- Sr. Fábio Martin substituído pelo Senhor Agnaldo José Carvalho

Art. 2º - Fica inalterado o Presidente, demais Membros e Tesoureiro do respectivo Conselho, nomeados através do Decreto 004/2015, de 06 de Janeiro de 2015.

Art. 3º - Os membros do Conselho nomeados pelo artigo primeiro, ficam empossados a partir desta data, exercendo seus mandatos até o dia 31 de Dezembro de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, ao 1º dia do Mês de Abril de 2016.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura na data supra.

CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN
Responsável pelo Expediente da
Diretoria Administrativa

